

Excelentíssimo Senhor Vereador Gustavo Lawisch

Presidente Da Câmara De Vereadores Tunápolis – SC.

## **REQUERIMENTO 01/2020**

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no Decreto-Lei 201 de 27/02/1967 que dispõe sobre responsabilidades de Prefeitos e Vereadores, em seu Artigo 4º, Das infrações político-administrativas, inciso III;

Considerando o disposto nos arts. 4º, II, § 2º e 249 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC,

Considerando também o disposto no art. 53 da Lei Orgânica do Município de Tunápolis;

**REQUEIRO**, após ouvido o Plenário, seja enviado o presente Pedido de Informação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando à Sua Excelência apresentar à esta Casa Legislativa o seguinte esclarecimento:

 Quais as razões ou justificativas para que a água esteja sendo fornecida pelo SAMAE nas condições precárias como a que aconteceu nos últimos dias em nosso Município, havendo inclusive imagens da água "barrenta" registradas nas redes sociais de munícipes, o que sugere que a mesma pode colocar em risco a saúde pública da população tunapolitana.

NESTES TERMOS,
PEDEM E ESPERAM DEFERIMENTO.

Tunápolis, SC, 07 de maio de 2020.

## **MARLEI BIEGER**

Vereadora